

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI N° 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução n° 16/2022

Dispõe sobre a retificação da resolução 13/2022 que dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal n° 1.274/2005.

Considerando reunião realizada 05 de outubro de 2022.

Delibera:

- Retificar a resolução 13/2022 a qual delibera o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para custear as ações do mês do idoso. No valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais). Para o montante de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Ivaiporã, 05 outubro de 2022.

Jair Antonio Burato

Presidente de CMDI